



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

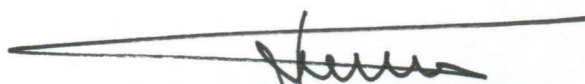
PORTARIA Nº 129/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,


RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dias 05 junho de 2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de maio de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 27/05/2015


GERÊNCIA DE PESSOAL